



Câmara Municipal de Floresta - PE  
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 13 x 0  
Em 03 / 09 / 25.  
Presidente

**PARECER Nº 55/2025**

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 43/2025, DO VEREADOR PEDRO GOMES VILARIM JÚNIOR, DATADO DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 43/2025, o qual **“INSTITUI O PROGRAMA “ADOTE O RIO PAJEÚ”, NO MUNICÍPIO DE FLORESTA/PE, VOLTADO À REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL DO RIO PAJEÚ POR MEIO DE PARCERIAS VOLUNTÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 43/2025 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela sua APROVAÇÃO.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 01 de setembro de 2025

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

*Benjamin José Nunes Filho*

Benjamin José Nunes Filho  
Presidente

*Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza*

Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza  
Secretário/Relator

*Pedro Gomes Vilarim Júnior*  
Pedro Gomes Vilarim Júnior  
Membro